PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

PMIg/GP

Igarassu, 27 de janeiro de 1994

LEI Nº 2.124/94

EMENTA: Reajusta os vencimentos dos Servidores do Pode Legislativo, ativos e inativos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os atuais valores dos Servidores do Poder Legislativo, ativos e inativos, passam a vigorar de acordo com as tabelas anexas I, III e V que são parte integrantes desta Lei como se nela estivessem transcritas, para o mês de janeiro do atual exercício.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro do corrente exercício.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 27 de janeiro de 1994.

P R E F E I T O

a) Jurandir Bezerra Lins

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

TABELA I
Servidores Publicos Municipais
VENCIMENTOS - JANEIRO/94

NIVEL	VENCIMENTO
1	32.882,81
2	32.882,81
3	32.882,81
4	32.882,81
5	32.882,81
6	32.882,81
7	32.882,81
8	33.099,53
9	33.362,22
10	33.624,92
11	33.887,61
12	34.150,31
13	34.675,70
14	34.938,39
15	35.989,17
16	36.777,25
17	37.565,34
18	38.616,12
19	39.404,20
20	39.666,90
21	40.192,29
22	40.717,67
22-A	41.505,76
23	42.556,54
24	43.870,01
25	44.658,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

TABELA III

Inativos Proventos

VENCIMENTOS - JANEIRO/94

NÍVEL	VENCIMENTO
Nível 1	32.882,81
Nível 2	32.882,81
Nível 5	32.882,81
Nível 9	33.362,22
Nível 17	37.565,34
Nível 19	39.404,20
Nível 20	39.666,90
Nível 22 - A	41.505,76
Nível 25	44.658,09
Professor A	38.090,73
Professor B	38.878,81
Professor C	39.404,20
Professor H/A 11/20	57.792,83
Professor H/A 21/25	60.419,78
Nível Superior	78.808,40

TABELA V

Cargos de Provimentos em Comissão

VENCIMENTOS - JANEIRO/94

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CC - 2	157.500,00
CC - 3	105.000,00
CC - 4	78.750,00
CC - 5	63.000,00
CC - 6	49.000,00